



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



SENHORAS E SENHORES VEREADORES

SENHOR PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 000262

Indico a Secretaria de Trânsito de nosso Município à retirada das placas de proibido parar e estacionar, inseridas na Praça entre a Rua: Botafogo e a Rua: Indaiá, no Bairro Guilhermina.

Os moradores e comerciantes questionam que referida sinalização está prejudicando o comércio local e a entrada de garagem dos moradores das ruas mencionadas.

Este vereador entende que as leis e as decisões numa sociedade democrática de direito, precisam ser tomadas por toda a sociedade em conjunto, de uma forma participativa, atingindo o bem comum de todos os cidadãos, evitando assim que através de uma decisão ou de uma lei traga prejuízos à sociedade

18 de Fevereiro de 2020

Sala Emancipador Osvaldo Toschi

Natanael de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

